



RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parnamirim

- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM -
 - Estado do Rio Grande do Norte -

Lei Nº 106/68, de 18 de Julho de 1968.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, o crédito suplementar às verbas abaixo especificadas na importância de NCr\$ 10.100,00 (dez mil e cem cruzeiros novos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito suplementar na importância de NCr\$ 10.100,00 (dez mil e cem cruzeiros novos) para atender ao pagamento de despesas constantes das verbas e dotações abaixo especificadas:

40 - SERV. DE ADMINIST. GERAL
 40.1 - Secretária da Prefeitura

- Gr 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS
- 3.1.4.2 - Diversos.....NCr\$ 400,00
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.3.0 - MATERIAL PERMANENTE
- 4.1.3.1 - Móveis em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum.....NCr\$ 2.600,00

50 - SERVIÇO DE ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, DÍVIDA PÚBLICA E CONTABILIDADE.

50.4 Serviço de Contabilidade

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 3.1.3.3 - Serviços Contábeis.....NCr\$ 1.040,00

70 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA, COOPERATIVISMO E MELHORAMENTOS RURAIS

70.3 Serv. de Melhoramentos Rurais

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 - SERVIÇO DE TERCEIROS
- 3.1.3.2 - Reparos, adaptação, conservação e recuperação de bens de capital.....NCr\$ 600,00

(continua)

PIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parnamirim

80 - SERVIÇOS DE VIAGEM

80.1 - Serviço de Construção

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Início de obras

4.1.1.2 - OBRAS PÚBLICAS

I - Construção do Edifício sede da Prefeitura Municipal.....Ncr\$ 5.000,00 /

80.2 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.3 - Combustíveis e Lubrificantes.....Ncr\$ 600,00

120 - SERVIÇOS URBANOS

120.4 Serviços de Urbanismo

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.2 - Reparos, adaptação, conservação e recuperação de bens de capital.....Ncr\$ 300,00

120.5 - Serviço de Abastecimento

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

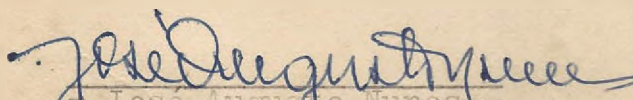
3.1.2.3 - Materiais Diversos.....Ncr\$ 160,00

TOTAL.....Ncr\$ 10.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para fazer face a despesa que trata a presente lei o saldo do exercício anterior e o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, em 18 de Julho de 1968


José Augusto Nunes -
(Prefeito Municipal)

VFS

1011